

INDIVÍDUO E HISTÓRIA: PASSADO, MEMÓRIA, PROGRESSO.

INDIVIDUAL AND HISTORY: PAST, MEMORY, AND PROGRESS.

Luiz Ismael Pereira¹

RESUMO

Reconhecer a relação íntima entre memória e História para a política efetiva de uma justiça de transição é um trabalho urgente, ainda mais quando se analisa as congruências teóricas de Freud e Benjamin e o papel das políticas de Estado. Para o Freud, a memória do vivido não pode ser subestimado, sendo papel do analista criar mecanismos para que o doente elabore o passado. Para Benjamin, contar a História segundo documentos da tradição dos oprimidos urge para impedir a naturalização do progresso. Este trabalho tem como objetivo reconstruir essa relação íntima e investigar a atuação da reelaboração do passado como documento de História dos vencidos, aqueles que sofreram o terror do Estado. A metodologia utilizada é a histórico-dialética, tendo como marco teórico as obras de Freud, Benjamin bem como a leitura original efetuada por Theodor W. Adorno.

PALAVRAS-CHAVE: Theodor W. Adorno; Walter Benjamin; Freud; história; memória.

ABSTRACT: To recognize the intimate relationship between memory and history for the effective policy of a transitional justice is an urgent job, especially when one looks at the congruence between Freud and Benjamin's theory and the role of state policies. For Freud, the memory of lived experience can not be underestimated, and analyst's role to create mechanisms to prepare the patient's past. For Benjamin, telling the history according to documents the tradition of the oppressed is urgent to prevent the naturalization of progress. This paper aims to reconstruct this intimate relationship and investigate the performance of reworking the past as vanquished' history document, those who suffered the terror of the state. The methodology used is the historical dialectic, having as theoretical works of Freud, Benjamin and the original reading performed by Theodor W. Adorno.

KEYWORDS: Theodor W. Adorno; Walter Benjamin; Freud; history; memory.

“Quem pode se instalar no limiar do instante, esquecendo todo o passado, quem não consegue firmar pé em um ponto como uma divindade da vitória sem vertigem e sem medo, nunca saberá o que é felicidade, e ainda pior: nunca fará algo que torne os outros felizes”.

FRIEDRICH NIETZSCHE.

"Em qualquer época, os vivos descobrem-se no meio-dia da história. Espera-se deles que preparem um banquete para o passado. O historiador é o arauto que convida os defuntos à mesa".

WALTER BENJAMIN.

"É do arsenal do passado que o doente retira as armas com que se defende do prosseguimento da terapia, as quais temos de lhe arrancar peça por peça".

SIGMUND FREUD.

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é averiguar um possível diálogo entre a filosofia da História e a atuação pragmática das políticas de Estado para a rememoração de atos por este praticados em momentos de exceção. Em outras palavras, compreender a elaboração do passado por uma justiça de transição no processo de tratamento e cura daquele que sofre sob a exceção, bem como do próprio povo ao reencontrar a História política de seu tempo.

Para tanto, há a necessidade de compreender *se* o indivíduo que busca a cura na clínica deve se preocupar com a História e, em caso positivo, *qual* o papel da rememoração e da justiça de transição nesse processo, bem como o *meio* de auxiliar nesta busca.

Assim, duas são dois são os pensamentos que servem de base à presente pesquisa: a intersecção entre Freud e a filosofia da História que Walter Benjamin desenvolve nos caminhos de um marxismo heterodoxo. A partir de então pode-se pensar em efetivas políticas de Estado para a compreensão do passado.

De início cabe destacar que os objetos de estudo de Freud e Benjamin não são inéditos em nenhum dos casos. Para ambos já existiam muito tempo antes de suas pesquisas. No caso de Freud, o inconsciente não era de todo desconhecido diante dos arquétipos, mitos e contos narrados desde a Antiguidade. Já para Benjamin, uma filosofia da História só fora possível com o tratamento científico iniciado com Marx a partir da *Ideologia Alemã*, quando inicia o processo

de quebra com a filosofia de Hegel e Feuerbach, eminentemente ideológicas, rumo a uma visão verdadeiramente científica e totalizante da História.

Como antecedente dessa aproximação necessária, vale lembrar que Louis Althusser no ensaio *Marx e Freud* se preocupou com fundamentos que permitem demonstrar que o surgimento da Psicanálise e da História, enquanto Ciências, formam acontecimentos históricos análogos. Ambos, na tese de Althusser, oferecem-nos exemplos de um pensamento materialista e dialético.

Gastando energias propriamente com Freud, Althusser destaca que este seria, desde sempre, "materialista, já que nega a primazia da consciência, não só no conhecimento, mas também na própria consciência", não apenas por isso, mas por pensar o consciente "como instância, parte ou efeito" de um todo (ALTHUSSER, 1984, p. 77).

Adotando o pensamento de Althusser como válido, deve ser dado destaque, por exemplo, para o papel que as experiências nos tratamentos de pacientes tiveram sobre a teoria de Freud. Conceitos como "*talking cure*", "transferência" e "contratransferências" são gratos ao afastamento de Freud da Fisiologia e da Medicina.

Assim, se os materialistas teriam muito aprender da história da Psicanálise (ALTHUSSER, 1984, p. 88), também o inverso poder ser tomado como verdadeiro. A Filosofia da História de Walter Benjamin, nesses campos, permitirá essa reaproximação (aproximação esta já há algum tempo perdida).

As atenções dispensadas a ambos os objetos de análise passam a convergir mesmo com as intuições de Freud em casos como o de Anna O. No *Fragmento de análise de um caso de histeria*, Freud conclui no erro do analista em entregar a resposta ao paciente sobre suas memórias contadas durante o tratamento. Para ele, seu fracasso nesse caso se deu pelo fato de negar à paciente a oportunidade de ter as experiências vividas em sua mão e, a partir de então, permitir-se no presente o nascimento de um novo padrão de comportamento.

A história vivida tomada nas mãos do paciente e do povo: esse tema é recorrente na filosofia de Walter Benjamin que caminha não apenas na crítica ao progresso histórico-social, mas também permite a apropriação de seu pensamento na análise do indivíduo. "Pentear a história a contrapelo" para caminhar rumo à redenção, essa é a urgência que Benjamin enxerga na observação de acontecimentos históricos vividos.

A metodologia utilizada para o presente artigo é o de revisão bibliográfica dos autores utilizados para tal ligação necessária: Freud e Benjamin. Além disso, outros trabalhos originais

foram utilizados para a compreensão dos seguintes problemas: o que se deve compreender por memória? De que forma a Filosofia da História auxilia na compreensão das técnicas psicanalíticas e, ainda, da própria noção de normal e patológico?

A ATIVIDADE MNEMÔNICA

Primeiramente, cabe lembrar que devemos partir do pressuposto de que memória não deve ser compreendida como mero processo de estocagem. Trata-se, na verdade, de uma diferente forma de apreender o passado. Para Freud, a atividade mnemônica é, propriamente, reinscrição. Nesse ponto, cumpre apontar que “o analisando não recorda absolutamente o que foi esquecido e reprimido, mas sim atua” (FREUD, 2011b, p. 199), no sentido de não ser a memória limitada ao ato de descrever o vivido.

Há muito mais nesse jogo de claro/escuro, lembrança/esquecimento. O mecanismo de transferência, na clínica freudiana, é fundamental para compreender que aquilo que está no passado, na memória, não é apenas repetido por palavras ao analista, mas há certa repetição diante deste, mesmo sem saber que tal situação ocorre.

Logo notamos que a transferência mesma é somente uma parcela de repetição, e que a repetição é transferência do passado esquecido, [transferência] não só para o médico, mas para todos os âmbitos da situação presente. Devemos estar preparados, portanto, para o fato de que o analisando se entrega à compulsão de repetir, que então substitui o impulso à recordação, não apenas na relação pessoal com o médico, mas também em todos os demais relacionamentos e atividades contemporâneas de sua vida, por exemplo quando, no decorrer do tratamento, escolhe um objeto amoroso, toma para si uma tarefa, começa um empreendimento (FREUD, 2011b, p. 201).

Freud descreve sua percepção da função mnemônica com a metáfora do Bloco Mágico (*Wunderblock*). Tratava-se de um pequeno aparelho, uma tábua encerada coberta por um papel transparente e uma camada de celuloide. Com o aparelho seria possível apagar os traços escritos no papel simplesmente levantando-se camada de celuloide. Manter-se-ia a capacidade infinita de escrita com tal aparelho, pois os traços escritos poderiam ser substituídos.

O que Freud constata, no entanto, é que os traços do objeto que foi utilizado para a escrita na celuloide, um estilete, por exemplo, ficam marcados na tábua de cera. Não desaparecem. “Portanto, o Bloco fornece não apenas uma superfície receptora que sempre pode

ser usada novamente”, conclui, “mas também traços duradouros da escrita, como um bloco de papel normal” (FREUD, 2011a, p. 272).

O sistema *Pcp-Cs* que recebe os estímulos no indivíduo, sistema já intuído na *Interpretação dos Sonhos*, receberia, portanto, traços não duradouros que são facilmente apagados, mas outras marcas persistiriam. Tais marcadas, como na cera, ficariam inscritos no inconsciente por de detrás de tais estímulos.

O aparelho psíquico, portanto, seria uma contínua reinscrição de informações no inconsciente, ainda que não lembrados imediatamente pelo sistema *Pcp-Cs*, mas mantém sua influência até mesmo nas informações subsequentemente inscritas. Vale lembrar que esse é um momento de maturação do pensamento de Freud. Como lembram Callabed e Cota (2008, pp. 138-139), antes do nascimento da Psicanálise, Freud já se preocupava com a rememoração em sua teoria. Sua elaboração do aparelho psíquico, na primeira tópica, aparece conforme a seguinte transcrição (*Umschrift*):

De acordo com a proposta freudiana, haveria três tipos de transcrições de escrita na memória. Na primeira, se encontrava a transcrição das percepções, estas não eram capazes de consciência e aconteciam graças a uma associação s uma simultaneidade. A segunda, era de caráter inconsciente, se estabelecia a partir de relações causais entre as funções do recordar, o esquecer e a percebido. A terceira, e última, corresponderia à pré-consciência ligada a representações - palavra que pertencia ao Eu oficial (CALLABED, COTA, 2008, p 139).²

Hans Loewald compara a íntima conexão existente entre memória e objeto esquecido (*object loss*), já numa clínica freudiana propriamente chamada de psicanalítica, como sendo dois lados da mesma moeda (LOEWALD, 2000, p. 160). A metáfora é válida e atual, pois a memória, na clínica freudiana, vive propriamente a partir da repetição do objeto pretensamente esquecido.

A moeda que é posta em circulação, não perde seu valor. Esquecido ou rememorado, a informação inscrita no aparelho mnemônico é repetido, autuado pelo paciente, mantém seu valor, como a moeda. Como no caso do Bloco Mágico, onde a inscrição na celuloide deixa marcas na tábua de cera, o mesmo acontece com a memória no indivíduo, pois haverá inscrições, marcas perenes, independentemente da tentativa autônoma ou mesmo heterônoma de esquecimento.

A atividade mnemônica existente no aparelho psíquico do indivíduo pode ser percebida, também, em sua vida em sociedade. O que devemos reter é que indivíduo e sociedade mantêm, necessariamente, uma tensão dialética. Como Adorno deixa claro em sua *Introdução à Sociologia*, “[o indivíduo] não tem conteúdo nenhum algum que não seja socialmente constituído, nenhum impulso que transcenda a sociedade que não seja dirigido a levar adiante a condição da sociedade” (ADORNO, 2008: 146).

Conforme Adorno insiste, não há como deixar de lado o fato de que “a sociedade sempre é composta por indivíduos e que, sem os indivíduos de que se compõe e entre os quais se faz valer essa relação, o conceito de sociedade seria sem sentido e absurdo” (ADORNO, 2008, p. 118). Mais adianta complementa:

Portanto, não há indivíduos no sentido social do termo, ou seja, homens aptos à possibilidade de existir e existentes como pessoas, dotados de exigências próprias e, sobretudo, atuantes no trabalho, a não ser com referência à sociedade em que vivem e que forma os indivíduos em seu âmago. Por outro lado, também não há sociedade sem que seu próprio conceito seja mediado pelos indivíduos, pois o processo pelo qual ela se preserva é, afinal, o processo de vida, o processo de trabalho, o processo de produção e reprodução que se conserva mediante os indivíduos isolados, socializados na sociedade (ADORNO, 2008, pp. 119-120).

Assim, cumpre-nos compreender como a História social produzida em momentos de exceção se articula com essa necessidade de retomada do passado, reelaboração no tratamento do indivíduo. Para tanto, a Filosofia da História de Walter Benjamin será o aporte teórico necessário.³

O PAPEL DA FILOSOFIA DA HISTÓRIA

História e memória podem manter uma ligação necessária? A pergunta é válida quando se pretende compreender o interesse do analista na cura do doente que lhe narra o vivido muitas vezes acometido do esquecimento. Já para gregos a boa morte só poderia ser aquela que permitisse a lembrança, a rememoração do herói e de seus feitos. Nada poderia ser perdido.

Na sociedade industrial, como lembra Olgária Matos, nem mesmo o tempo do luto é dado aos que sofrem. A perda é vivida num "presente opaco, sem passado ou futuro, plasmado,

petrificado" (MATOS, 2009, p. 73). A memória como *pharmakon* já não é concedida. "Não se age de forma a recalcar o passado, a arquivá-lo para se produzir a apologia crítica do presente" (MATOS, 2009, p. 75). O tempo que é memória já não é concedido diante dos sacrifícios pessoais necessários no altar da produção.

Assim, pensarmos no papel da Filosofia da História envolve dois aspectos fundamentais: um primeiro individual, e um outro social. As teses de Walter Benjamin *Sobre o conceito da História* são em regra aplicadas ao segundo aspecto por seu potencial sócio-político revolucionário.

Aliás, o próprio Adorno admitiu o papel decisivo de tais teses de Benjamin para o marxismo enquanto filosofia política e social.⁴ Mas cabe também recordar a existência do primeiro aspecto, tendo em vista a escolha da contribuição do estudo da História como política de Estado que contribui na retomada do passado, em sua reelaboração.

Nas teses *sobre o conceito da História*, Benjamin fala especificamente sobre o âmbito individual, sobre a possibilidade de felicidade: "o passado traz consigo um índice misterioso, que o impele à redenção" (2010, p. 223). Com a utilização de termos da teologia cabalística, Benjamin retoma o conceito de redenção, para deixar claro que até mesmo a felicidade é pressuposto necessário para se falar em progresso.

Assim, o passado não pode ser desprezado, pois nele se encontra esse índice secreto que nos remeterá à atualização e realização de anseios vividos. O passado e sua recordação não podem ser desprezados, mas realizados.

"Nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a História" (BENJAMIN, 2010, p. 223). Tanto na história política quanto na individual, os acontecimentos influem no presente. Conforme aponta Winnicoti (2000 p. 256), para Freud, "a experiência pessoal do nascimento era importante, do ponto de vista do indivíduo". Continua: "a impressão que temos, no entanto, é de que o corpo da criança sabe o que significa nascer" (p. 261). Essa certeza clinicamente comprovada nos permite acompanhar Benjamin e creditar que a história não pode ser desprezada. A rememoração tem seu valor.

A redenção exige a rememoração integral do passado, sem fazer distinção entre os acontecimentos ou os indivíduos "grandes" e "pequenos". Enquanto os sofrimentos de um único ser humano forem esquecidos, não poderá haver libertação (LÖWY, 2005, p. 54).

Na tese 7, Benjamin constrói um quadro histórico que serve de modelo para a clínica, no sentido de permitir a apropriação do passado pelo doente, com olhos, não à repetição, mas à construção. Bem, é sabido que o passado é necessário, não pode ser modificado. O que no presente é contingente, podendo recair em uma consequência ou outra de acordo com os elementos que se apresentam, uma vez tendo acontecido se torna necessário, não pode ser modificado. Já possui seu próprio estatuto e linguagem próprios.

O que Benjamin permite é que sejamos remetidos à atividade de conhecer o passado por outros elementos. O passado não apenas deixa ruínas, o que seria mais natural. Ele também é recontado pela própria tradição criada na história segundo dois pontos de vista: o do vencido e o do vencedor.

Os vencedores, sejam aqueles que escrevem a História, sejam as características criadas pelo inconsciente para a sociabilidade, "hoje espezinham os corpos dos que estão prostrados no chão" (BENJAMIN, 2010, p. 225). O vencedor cria monumentos como forma de celebrar a vitória, ou mesmo para legitimar e impedir a retomada do vivido (como o próprio esquecimento). A tradição é propriamente é construída através de tais monumentos que contarão o passado segundo sua própria vontade.

Adorno que presenciou a existência e o desmantelamento de Auschwitz, por exemplo, deixou-nos o legado de não permitir que o sofrimento e terror lá inaugurados fossem esquecidos. Para ele, "o gesto de tudo esquecer e perdoar, privativo de quem sofreu a injustiça, acaba advindo dos partidários daqueles que praticaram a injustiça" (ADORNO, 2010b, p. 29).

Nesse aspecto, o ato de esquecimento do ocorrido parte, necessariamente, daqueles que tiveram um papel decisivo na criação do terror. Esse é o papel da repetição irreduzível de que uma anistia ampla, geral e irrestrita é fundamental para a solidez das instituições democráticas. Tal argumento entulhado de material ideológico deve ser desprezado.

Já para os vencidos, o passado não é totalmente esquecido, por mais que assim desejam os vencedores que desejam sejam apagados seus atos. Aqueles criam mecanismos de sua própria tradição, a tradição dos oprimidos, caracterizada pelo surgimento de documentos. Olgária Matos explica como se dá essa interação:

Os documentos são aqueles elementos que permanecem, involuntariamente, na forma do fragmentário, do inesperado: são objetos que perduram, malgrado eles mesmos. É com esse material fragmentado, inesperado, em ruínas, em decomposição, disperso e desordenado que o historiador materialista deve construir sua tradição. Assim como a

classe dominante inventa sua tradição, os dominados devem inventar a sua. Toda tradição é uma construção. (MATOS, 1992, p. 7).

Enquanto o vencedor se apega à História e ao passado por meio da repetição baseada no esquecimento ideológico, o vencido mantém sua tradição fragmentária registrada, com as marcas na cera do Bloco Mágico, de Freud: podem não influenciar desde já, mas estão gravados. Sobre o esquecimento ideológico próprio da repetição, vale lembrar a célebre passagem em que Marx atribui a Hegel um esquecimento na sua filosofia da História: "Hegel esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez esses acontecimentos estão presentes como tragédia, e quando se repetem é na forma de farsa".

A intenção própria de Hegel, segundo as palavras de Marx, é a de que esse esquecimento ideológico tende a interesses do vencedor, pois naturaliza os acontecimentos num progresso contínuo. Naturalizando-o, permite que seja apercebido como consequências necessárias em quaisquer mundos possíveis. Por isso se tratar de mera ideologia dos vencedores.

"O esquecimento é produzido e é produzida a ideia de uma continuidade do passado no presente", isso com um objetivo claro, a saber, enxergar que "aquilo que vivemos hoje é sequência do que veio anteriormente", tende a tornar natural para nós o pensamento de que o que veio depois é melhor do que veio antes (Matos, 1992, p. 7), isso porque é exatamente o presente construído a partir de tais monumentos que "polariza o acontecimento em história anterior e história posterior" (BENJAMIN, 2009, p. 513).

Esse conceito de progresso natural esconde os mecanismos de barbárie existentes na repetição do próprio progresso. De tal sorte que, segundo ele, "a superação do conceito de 'progresso' e de 'época de decadência' são apenas dois lados da mesma moeda" (BENJAMIN, 2009, p. 503). Não à toa, todo monumentos de cultura é, para Walter Benjamin, necessariamente um monumento de barbárie:

O mecanismo da repetição é uma espécie de blindagem, de proteção que os homens encontram para poder enfrentar o novo, aquilo que nos surpreende, aquilo que nos afeta de maneira inusual e inesperada, provocando uma insegurança. Há, assim, a tendência de buscar no passado uma vestimenta já conhecida, portanto, ruínas. (MATOS, 1992, p. 8).

Nesse ponto vale lembrar que o monumento do vencedor sempre é rapidamente instituído. Utilizam-se materiais de longa duração, como mármore, granito, ou até mesmo metais preciosos. Sua intenção é ser duradouro e tornar visível o motivo de sua instituição. Em termos políticos atuais, apresentam-se as bases das próprias instituições políticas. Não se deve esquecer, porém, que os documentos da tradição do oprimido, contrabandeado, que não podem ficar a olho nu, sobrevivem e deles dependem a redenção.

A preocupação de Benjamin, e após todos esses elementos lançados podemos assinalar uma conclusão nesse sentido, é a de que uma redenção para o futuro, para uma vinda do Messias (na História), ou mesmo para a felicidade do indivíduo (em seu microcosmo), dependerá necessariamente do conhecimento do passado com os olhos aguçados para distinguir os acontecimentos.

Ocorre que não basta apenas distinguir e conhecer tais acontecimentos, para relembrar o próprio Freud. O paciente "será lembrado de algo que nunca poderia jamais ser 'esquecido'", é verdade (FREUD, 2011b, p. 198). Mas será exatamente de tal "arsenal do passado" que as forças para a cura nascerão. A intenção é clara:

É preciso dar tempo ao paciente para que ele se enfronte na resistência agora conhecida, para que a elabore, para que a supere, prosseguindo o trabalho apenas dela, conforme a regra fundamental da análise [...] Na prática, a essa elaboração ... é a parte do trabalho que tem o maior efeito modificador sobre o paciente, e que distingue o tratamento psicanalítico de toda a influência por sugestão. (FREUD, 2011b, p. 209).

Freud nos lembra de que "o passado só estará plenamente elaborado no momento em que estiverem eliminadas as causas do que passou" (FREUD, 2010b, p. 49). Elaborar o passado significará, para o indivíduo e para a sociedade, tomar nas mãos as histórias recordadas. Esse esforço mnemônico através da análise não pode, de tal sorte, ser menosprezado sob pena de impedir a atualização do vivido e do povo.

Lembrando Nietzsche, não se trata de iniciar um passeio mimado no "jardim do saber". Precisar da história significa, sim, que "precisamos dela para a vida e para a ação, não para o abandono confortável da vida ou da ação ou mesmo para o embelezamento da vida egoísta e da ação covarde e ruim" (NIETZSCHE, 2003, p. 5).

Negar ao doente o encontro com seu passado, ou mesmo à geração atual a História de terror produzida pelo poder instituído, é dar apoio e força ao que já se instituiu como vencedor,

características que o levaram à clínica. Não esquecer o passado e a História, aqui utilizamos todo o simbolismo da filosofia de Adorno, é permitir que "Aushwitz não se repita" (2010a, p. 119).

O Estado e o direito, partes de uma justiça de transição efetiva, nesse ponto, não podem deixar de se apegar ao arcabouço teórico de uma Filosofia da História para compreender o passado, a memória e o progresso. A análise é exatamente a autocompreensão crítica do paciente que não pode ser necessariamente relacionada à Medicina, ou à Farmacologia, apenas e tão somente.

O que não se pode esquecer, neste ponto, é que a aproximação com a morte é mais provável num ambiente de normalidade do que na exceção. O discurso politicamente correto que permeia a sociedade democrática consegue esconder a ação violenta contra a classe vencida no dia-a-dia.

A normalidade permite que se esqueça os corriqueiros ataques à dignidade humana a partir da normalidade: não se esquecer do que simbolizou o Pinheirinho, no Brasil, onde a propriedade privada se tornou valor superior à vida e à justiça social. O terror do Estado mais uma vez foi materializado na violência contra o ser humano. Neste ponto, Adorno se mostra bem progressista, pois reconhece que o direito estatal, a instituição de uma razão de Estado, provocador da heteronormatividade, é a própria instituição do terror:

Seria preciso tratar criticamente um conceito tão respeitável como o da razão de Estado, para citar apenas um modelo: na medida em que colocamos o direito do Estado acima do de seus integrantes, o terror já passa a estar potencialmente presente (ADORNO, 2010a, p. 137).

Além disso, a consciência mutilada por uma esfera social predatória, reflexo de um sistema econômico consumista, também predatório, onde tudo é descartável para que a mercadoria circule, chega a promover manifestações externas desse ódio pelo grupo.

A atuação do capitalismo na sociedade e nos indivíduos – os quais só se consideram enquanto conceito abstrato, não real e vivo na história – ultrapassa a última barreira: o corpo: “Em cada situação em que a consciência é mutilada, isto se reflete sobre o corpo e a esfera corporal de uma forma não-livre e que é propícia à violência”. (ADORNO, 2010a, p. 127).

A “indiferença contra a dor em geral” (ADORNO, 2010a, p. 128) não existe apenas no Estado totalitário como política de atuação frente os particulares. Não é de se admirar que, para a ação dentro do ordenamento jurídico, considerado pelos juristas como o meio de produção de justiça, necessita-se do conhecimento da técnica jurídica. Sem ela, de nada adianta, ainda que no Estado de normalidade, o desejo pela solução da desigualdade.

Permitir que o povo penteie a História a contrapelo, melhor dizendo, criar mecanismos políticos para que o próprio paciente atue positivamente e elabore (ou *perlaborar*) sua história, necessitará de tal arcabouço teórico, sem o qual nem mesmo o vivido, os mortos do passado, as ruínas recalçadas, sobreviverão.

CONCLUSÃO

Não são poucas as congruências entre uma justiça de transição criada no seio do Estado, por meio de regras jurídicas, e a Filosofia da História. Como apontado por Althusser, o materialista histórico tem muito a compreender para a teoria do político a partir de Freud. O inverso também é verdadeiro, no sentido de que o analista tanto possui melhores mecanismos para auxiliar a cura, quanto para a identificação dos problemas inscritos na memória do doente.

Seguindo-se fielmente a metodologia e o desenvolvimento do trabalho, já que a Sociedade possui uma relação dialética necessária com o indivíduo, a elaboração do passado por este como meio de cura, devem ser aplicados àquela. Assim, o passado imediato da sociedade que passada pelo terror de Estado não pode ser esquecido, seja no regime civil-militar, seja na democracia.

Uma efetiva justiça de transição, entendida esta como uma política de Estado para a superação da exceção institucionalizada, deve ter plena capacidade de retomar a identidade dos responsáveis pelas feridas sociais. E qual seria o papel de uma Comissão da Verdade efetiva senão a apropriação do passado nas mãos, criar mecanismos que permitam a reapropriação do passado?

Como apontou Safatle (2009, p. 367), há uma “teoria da ‘modernidade bloqueada’ que podemos derivar de Freud”. Da mesma forma, o meio para se arrancar as armas do passado empunhadas pela sociedade e pelo doente é uma questão de Filosofia da História: a elaboração

dos fatos ocorridos no século XX e XXI nos permite tomar o passado nas mãos e construir mecanismos de impedir a repetição.

Os documentos do passado recalcado na memória, retomados no presente, nos permitem, por exemplo, a impedir a continuidade da repetição do patológico. A própria rememoração enquanto o banquete servido a essas lembranças, com o fim de tomar tempo para a atuação do inscrito nos tomam a atenção para o progresso clínico a partir do passado.

Essas mesmas referências que se entrecruzam não devem ser esquecidas.

REFERÊNCIAS

ADORNO. T.W. Educação após Auschwitz. *In*: _____. **Educação e Emancipação**. Tradução para o português de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010a, pp. 119-138.

_____. **Introdução à Sociologia (1968)**. Tradução para o português de Wolfgang Leo Maar. São Paulo: EDUNESP, 2008.

_____. Que significa elaborar o passado. *In*: _____. **Educação e Emancipação**. Tradução para o português de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010b, pp. 29-50.

ALTHUSSER. L. **Freud e Lacan. Marx e Freud**. Tradução de Walter José Evangelista. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

BENJAMIN, W. **Passagens**. Belo Horizonte/São Paulo: UFMG/Imprensa Oficial, 2009.

_____. Sobre o conceito da História. *In*: _____. **Magia e Técnica. Arte e Política**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

CALLEB, R.M.; COTA, V.J. Freud, Proust, Benjamin: Psicolanálisis y Filosofía de la Historia em síntesis inconstruible. *Revista Reflexiones*. San José: Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Costa Rica, 2008, 87 (2), pp. 137-150.

FREUD, Sigmunt. Notas sobre o bloco mágico. **Obras completas**. Vol. 16. São Paulo: Companhia das Letras, 2011a.

_____. Repetir, rememorar, elaborar. **Obras completas**. Vol. 10. São Paulo: Companhia das Letras, 2011b.

LOEWALD, H.W. Perspectives on memory. *In*: _____. **The essential Loewald: collected papers and monographs**. Maryland: Norman Quist, 2000.

LÖWY, Michel. **Walter Benjamin: alerta de incêndio**. Uma leitura das teses sobre o conceito da história. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATOS, Olgária Chain Féres História e memória. *In*: _____. **Contemporaneidades**. São Paulo: Lazuli, Companhia Editora Nacional, pp. 71-77, 2009.

_____. Memória e história. **Revista A Terceira Idade**. São Paulo: SESC, 1992, ano 4, n. 6, pp. 5-15.

NIETZSCHE, Friedeich. **Segunda consideração intempestiva**: da utilidade e desvantagem da história para a vida. São Paulo: Relume Dumará, 2003.

SAFATLE, Vladimir. Freud como teórico da modernização bloqueada. **Revista A Peste**. São Paulo: PUC/SP, 2009, 1, n. 2, pp. 355-374.

WINNICOTTI, D.W. **Da pediatria à psicanálise**: obras escolhidas. Tradução de Davy Bogomoletz. Rio de Janeiro, Imago, 2000.

NOTAS:

¹ Mestre em Direito Político e Econômico e Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Graduando em Filosofia pela Universidade de São Paulo; membro do Grupo de Pesquisas Cidadania pelo olhar da filosofia: Estado, Direito, Estado, Capitalismo (Mackenzie); membro do Grupo de Pesquisas Teoria da Regulação e Direito Centro de Pesquisas 28 de Agosto, onde também atua como professor; Consultor Jurídico do Instituto Luiz Gama; Advogado.

² No original: “De acuerdo com la propuesta freudiana, existían tres tipos de transcripciones de escritura sobre la memoria. Em la primera, se encontraba la transcripción de las percepciones, estas no eran susceptibles de conciencia y tenían lugar gracias a una asociación por simultaneidad. La segunda, era de carácter inconsciente, se establecía a partir de lazos causales entre las funciones del recordar, el olvidar y lo percibido. La tercera, y última, correspondía a la pre-consciencia ligada a representaciones – palabra que atañían al yo oficial” (CALLABED; COTA, 2008, p. 139).

³ Vale lembrar que o Brasil, como grande parte dos países latino americanos passaram por momentos de crise institucional com os diversos golpes civis-militares no decorrer do século XX. Em tais regimes ditatoriais, no sentido autoritário construído neste mesmo século, a exceção se tornou a regra. Basta recordar a sexta-feira, 13 de dezembro de 1968, quando no Brasil foi baixado o Ato Institucional nº 5, suspendendo as mínimas garantias de sobrevivência do indivíduo. O terror se torna, a partir de então, política de Estado.

⁴ Sobre a influência da morte e do “testamento” de Benjamin, representado nas teses, Adorno escreveu a Horkheimer sobre o forte impacto que lhe causaram, considerando até mesmo mais influentes que as ideias do próprio Max a respeito da linguagem (Cf. MÜLLER-DOOHM, Stefan. **Adorno: a biography**. Tradução para o inglês de Rodney Livingstone. Cambridge: Polity Press, 2005, p. 269; DUARTE, Rodrigo. Sobre o conceito dialético de esclarecimento. *In*: TIBURI, Márcia; DUARTE, Rodrigo (Orgs.). **Seis leituras sobre a Dialética do Esclarecimento**. Ijuí: Unijuí, 2009, p. 14.